



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 43/2018

Amplia o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Merendeira.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, Nível de Referência GOO-A-H-I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em 01 (uma) vaga, passando para 32 (trinta e duas) vagas, que passa a integrar o Anexo I – Estrutura de Cargos / Quadro de vagas da Lei nº 3.468 de 11 de junho de 2015.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatorze dias do mês de maio de 2018.


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2018

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa Casa de Leis, o anexo projeto de lei nº 43/2018 que busca autorização para promover a ampliação de vagas do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, em 01 (uma) vaga, passando para um total de 33 (trinta e três) vagas.

Justificamos que a ampliação desta vaga visa atender à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e tem por finalidade suprir a necessidade imediata do programa de Proteção e promoção à Família – Profam.

As Servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, atuam junto à cozinha e à padaria, na preparação dos alimentos servidos às crianças e aos adolescentes atendidos no sistema de contra turno escolar, mantido pelo Profam.

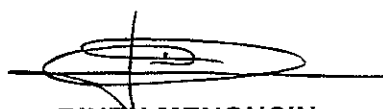
Atualmente a Secretaria conta com 5 (cinco) merendeiras, conforme relatório em anexo, entretanto, a Servidora Camila Aparecida Ribeiro, está afastada para tratamento de saúde e no seu retorno será transferida, a pedido, para a Secretaria de Educação e Cultura.

Assim, para que as atividades não sejam prejudicadas e para que a equipe não fique desfalcada, propomos a ampliação desta vaga, lembrando que existe concurso público vigente e candidatas aprovadas aguardando para serem convocadas.

Acompanha este Projeto, o cálculo do impacto orçamentário apontando o índice de gasto com pessoal a partir da contratação de mais uma servidora.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 14 de maio de 2018.



RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I - ESTRUTURA DE CARGOS - QUADRO DE VAGAS - LEI 3.468/2015

	CARGOS	GRUPO	TABELA SALARIAL	REFERÊNCIA SALARIAL	PISO INICIAL	VAGAS CRIADAS POR LEI	VAGAS OCUPADAS	VAGAS LIVRES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	AGENTE DE SAÚDE*	GEM	B	A-I	1.308,04	8	8	0	40 h
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM	B	B-I	1.830,29	30	29	1	40 h
3	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GEM	B	C-I	3.073,66	5	4	1	40 h
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO*	GEM	B	D-I	1.830,29	6	6	0	40 h
5	AUXILIAR DE CONTABILIDADE*	GEM	B	E-I	2.230,60	2	2	0	40 h
6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM*	GEM	B	F-I	1.541,11	12	12	0	40 h
7	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	GEM	B	G-I	1.541,11	8	5	3	40 h
8	DESENHISTA	GEM	B	H-I	2.373,27	1	1	0	40 h
9	ELETRICISTA/MANUT/INFORMATICA	GEM	B	I-I	3.976,60	1	1	0	40 h
10	FISCAL GERAL	GEM	B	J-I	2.027,96	3	3	0	40 h
11	PROGRAMADOR WEB	GEM	B	K-I	2.027,96	1	1	0	40 h
12	TÉCNICO DESPORTIVO	GEM	B	L-I	1.464,23	13	12	1	20 h
13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GEM	B	M-I	1.830,29	11	10	1	40 h
14	TÉC. EM SEGURANÇA NO TRABALHO	GEM	B	N-I	2.376,93	1	1	0	40 h
14	TÉCNICO DE INFORMATICA	GEM	B	O-I	3.073,66	1	1	0	40 h
15	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	GEM	B	P-I	1.708,28	3	1	2	40 h
16	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL*	GEM	B	Q-I	1.708,28	3	2	1	40 h
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO	A	A-I	1.308,04	125	106	19	40 h
2	AUXILIAR DE MECÂNICO	GOO	A	B-I	1.464,23	2	1	1	40 h
3	BORRACHEIRO	GOO	A	C-I	1.464,23	1	0	1	40 h
4	CARPINTEIRO	GOO	A	D-I	1.464,23	1	1	0	40 h
5	COVEIRO	GOO	A	E-I	1.708,28	1	1	0	40 h
6	LATOEIRO	GOO	A	F-I	1.598,45	1	1	0	40 h
7	MECÂNICO	GOO	A	G-I	2.074,33	5	2	3	40 h
8	MERENDEIRA	GOO	A	H-I	1.342,21	33	32	1	40 h
9	MOTORISTA	GOO	A	I-I	1.598,45	45	45	0	40 h
11	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOO	A	J-I	1.876,65	20	12	8	40 h
13	PEDREIRO	GOO	A	K-I	1.708,28	2	1	1	40 h
14	VIGIA*	GOO	A	L-I	1.403,22	3	3	0	40 h
1	AGENTE DE TRÂNSITO	GSU	C	A-I	3.087,10	1	0	1	40 h
2	ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	GSU	C	B-I	4.137,69	1	1	0	40 h
3	ADVOGADO	GSU	C	C-I	3.393,36	2	2	0	20 h
4	ASSISTENTE SOCIAL / 40 HS	GSU	C	D-I	4.137,69	6	6	0	40 h
5	ARQUITETO	GSU	C	E-I	6.757,44	1	1	0	40 h
6	BIOMÉDICO	GSU	C	F-I	4.137,69	2	2	0	40 h
7	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL - 20	GSU	C	G-I	2.572,14	1	0	1	20 h
8	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	GSU	C	H-I	4.658,70	1	1	0	40 h

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
 CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
 e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
 www.matelandia.pr.gov.br

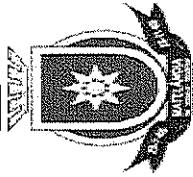


MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

9	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	GSU	C	I - I	4.658,70	6	3	3	40 h
10	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	GSU	C	J - I	5.144,34	1	0	1	40 h
11	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	GSU	C	K - I	5.144,34	1	1	0	40 h
12	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA - 20 HS	GSU	C	L - I	2.572,17	1	0	1	20 h
13	CONTADOR	GSU	C	M - I	7.643,30	1	1	0	40 h
14	EDUCADOR FÍSICO	GSU	C	N - I	1.874,21	1	1	0	40 h
15	ENFERMEIRO	GSU	C	O - I	3.073,66	10	8	2	40 h
16	ENGENHEIRO CIVIL	GSU	C	P - I	6.757,45	2	2	0	40 h
17	FARMACÊUTICO	GSU	C	Q - I	4.137,69	2	2	0	40 h
18	FONOAUDIÓLOGO	GSU	C	R - I	4.137,69	2	1	1	40 h
19	MÉDICO CLÍNICO GERAL	GSU	C	S - I	15.862,56	1	1	0	40 h
20	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	GSU	C	T - I	15.862,56	5	4	1	40 h
21	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTRETA	GSU	C	U - I	15.862,56	1	0	1	40 h
22	MÉDICO PEDIATRA	GSU	C	V - I	7.931,28	2	0	2	20 h
23	MÉDICO PSIQUIATRA	GSU	C	W - I	7.931,28	2	0	2	20 h
24	MÉDICO VETERINÁRIO	GSU	C	X - I	3.073,66	2	2	0	20 h
25	NUTRICIONISTA	GSU	C	Y - I	3.073,66	2	2	0	40 h
26	PSICÓLOGO	GSU	C	Z - I	4.137,69	6	6	0	40 h
27	TECNÓLOGO EM ALIMENTOS	GSU	C	AA - I	3.073,66	1	1	0	40 h
28	TECNÓLOGO EM AMBIENTAL	GSU	C	AB - I	3.073,66	2	2	0	40 h

* Cargos em extinção - Lei nº 3033/13

Matelândia, maio/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

Competência Gerada: Maio/2018

Filtros: Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Mes Competência=Maio Ano Competência=2018 Cargo=11 Situação=1;2 Nome Entidade=PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA Data Admissão Início=01/01/1900 Data Admissão Fim=14/05/2018 Data Rescisão Início=01/

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situação	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
244651	LURDES ALVES BAZANELA	MERENDEIRA	01/06/2006	662.052.399-49	Ativo	GOOH08	1.512,00		F
282454	ANDREIA SOARES	MERENDEIRA	23/05/2017	072.616.109-84	Ativo	GOOH00	1.342,21		F
282484	CAMILA APARECIDA RIBEIRO	MERENDEIRA	03/07/2017	065.015.309-03	Afastado	GOOH00	1.342,21		F
282529	BEATRIZ RISSARDI CICHIELERO	MERENDEIRA	02/10/2017	829.741.109-59	Ativo	GOOH00	1.342,21		F
282555	SALETE MARCIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	05/02/2018	030.227.269-02	Ativo	GOOH00	1.342,21		F
Total Geral de Servidores c/ Ficha Finance							5	Total Geral Proventos:	6.880,84



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Ofício nº53/2018

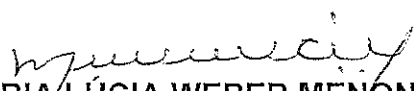
Matelândia, 10 de maio de 2018.

Exmo. Sr.
RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
vêm por meio deste solicitar autorização para abertura de uma vaga de
merendeira para atendimento ao PROFAM – Programa de Proteção e
Promoção a Família de Matelândia.

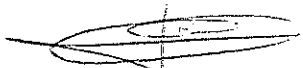
Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


MARIA LÚCIA WEBER MENONCIN

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Decreto nº 923/2017 de 02/01/2017

DEZ 20, 11/05/2018


Rineu Menoncin
Prefeito Municipal

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br